



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.781/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Paróquia de Santo Antônio de Jacutinga e dá outras providências.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento aos artigos 6º, II e 61, IV da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Mitra Diocesana de Erechim, inscrita no CNPJ sob nº 87.635.405/0001-84, com sede na Av. Sete de Setembro, 1251, na cidade de Erechim - RS, em prol da Paróquia Santo Antônio de Jacutinga - RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.635.405/0010-75, com sede na Rua Antônio Felini, 35, nesta cidade.

Parágrafo Único. O valor do repasse será de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com o objeto de auxílio parcial na obra de reforma do Salão Paroquial, conforme Plano de Trabalho e Projeto Arquitetônico apresentados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido 10.730-3, Projeto Atividade 1041, Elemento de Despesa 4.4.50.42.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, aos dezesseis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 04/08/2025

Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se.

Data supra.

AMILTON LUÍS CONTE

Secretário Municipal de Administração

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

Prefeito Municipal

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 04/08/2025

Presidente da Câmara

APROVADO

Em 18/08/2025

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

REC.BIDO

Data 30/07/25 Hora: 14:59

SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº XX/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.394/0001-31, situado a Rua Antônio Felini s/nº, Bairro Centro, CEP 99.730-0000, Estado do Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7070612234, SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 958.612.700-15, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e **MITRA DIOCESANA DE EREXIM**, inscrita no CNPJ: 87.635.405/0001-84, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1251, doravante denominada partícipe, representada neste ato por seu representante legal o Bispo Diocesano de Erexim, **DOM ADIMIR ANTONIO MAZALI**, inscrito no CPF/MF sob nº. 546.629.319-91 e carteira de identidade RG nº. 4.057.106-0, expedida pela SSP/PR, **PADRE OLÍRIO LUÍS STREHER**, Pároco da Paróquia Santo Antônio, residente e domiciliado na Rua Antônio Felini, nº 35, município de Jacutinga/RS, inscrito no CPF/MF nº. 307.948.620-04 e RG nº. 4022776878-SSP/RS e Sr. **DARCI BARÉA**, Presidente da Paróquia Santo Antônio de Jacutinga, inscrito no CPF/MF nº 452.714.700-59 e RG nº 2038922783, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, com fundamento na **Lei Municipal n.º xxxx/2025 – Inexigibilidade nº xx/2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objeto a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de uso do local, previamente acordado entre a Paróquia e o Município, mediante repasse financeiro para auxiliar na reforma do Salão Paroquial.

O Objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, fiscalização, de exercício do poder de polícia ou outras atividades exclusivas do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Compete a administração pública:

- a) Repassar a partícipe os recursos financeiros, autorizados pelo art. 1º da Lei Municipal nº xxx/2025;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do termo de parceria;
- c) Receber e avaliar a prestação de contas através de relatório com devida documentação, conforme previsto na Cláusula Sexta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

CLAUSULA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DA MITRA DIOCESANA DE ERECHIM -RS

São obrigações da Mitra Diocesana de Erechim/RS.

a) Utilizar os recursos financeiros repassados pela Administração Pública, em prol da Paróquia Santo Antônio de Jacutinga, exclusivamente para o pagamento de despesas para a consecução do objeto do presente Termo;

b) Prestar contas à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº xxxx/2025, mediante apresentação dos documentos de despesa, e planilha da aplicação dos recursos recebidos, comprovando a utilização dos mesmos para a finalidade destinada neste Termo de Parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O repasse dos recursos do presente termo ocorrerá em conta específica destinada para tal fim e por meio da seguinte dotação: Código Reduzido 10.730-3, Projeto Atividade 1041, Elemento de Despesa 4.4.50.42.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Município de Jacutinga repassará os recursos financeiros à ENTIDADE MITRA DIOCESANA DE ERECHIM, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

Os recursos financeiros para execução do objeto deste Termo de Parceria estão fixados num valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Entidade Partícipe prestará contas dos recursos recebidos em até 60 (sessenta) dias do término de vigência do presente termo. A prestação de contas deverá dar-se através de ofício de encaminhamento contendo anexo, planilha, e documentos hábeis de comprovação da despesa realizada.

Em caso de não apresentação da prestação de contas, a parcela da qual não foi prestada contas será inscrita em dívida ativa contra a Entidade e será objeto de cobrança, constituindo-se este Termo de Fomento como instrumento formal de reconhecimento do débito por parte da Entidade para todos os efeitos legais, inclusive como Título Executivo para fins de cobrança judicial. A prestação de contas deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Partícipe.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência pelo prazo de um ano a partir da sua assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.781/2025

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3.781/2025 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Paróquia Santo Antônio de Jacutinga e dá outras providências.

O valor repassado à Paróquia Santo Antônio de Jacutinga tem o objetivo de auxiliar a concretização de uma obra tão esperada pela Comunidade Local, uma vez que o segundo piso do Salão Paroquial contava com uma estrutura comprometida que impossibilitava o uso para realização de quaisquer atividades.

Destacamos que o Salão Paroquial é essencial para a vida da Comunidade de Jacutinga - RS, funcionando como um espaço de encontro, lazer e recreação, bem como sempre serviu e servirá à Municipalidade para a realização de eventos, festividades e feiras que rotineiramente acontecem em nossa cidade.

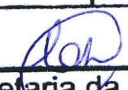
A reforma desse espaço contribuirá para a integração e fortalecimento da comunidade em geral, razão pela qual se entende que o repasse está revestido do mais absoluto interesse público.

Desse modo, seguros da compreensão desta Colenda Câmara acerca da importância do aqui proposto, aguardamos deliberação favorável ao nosso pleito.


ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo Nº <u>4265/2025</u>	Data <u>30/04/2025</u>
----------------------------------	---------------------------


Secretaria da Câmara

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Prefeitura Municipal de Jacutinga			CNPJ: 87.613.394/0001-31
Endereço: Rua Antônio Felini			
Cidade: Jacutinga	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 99730-000	DDD/Telefone: (54) 3083-5050
Nome do Representante: Ademir Márcio Sakrezenski		Cargo: Prefeito	CPF: 958.612.700-15

Entidade Proponente: Paróquia Santo Antônio de Jacutinga			C.N.P.J 87.635.405/0010-75
Endereço: Rua Antônio Felini – nº 35			
Cidade: Jacutinga	U.F. RS	C.E.P. 99730-000	DDD/Telefone: (54) 9976-4586
Nome do Representante: Darci Baréa		Cargo: Presidente	CPF: 452.714.700-59

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Reforma do Salão Paroquial
Identificação: A reforma do salão paroquial era objeto de grande demanda por parte da comunidade, uma vez que o segundo piso contava com uma estrutura comprometida que impossibilitava o uso para realização de qualquer atividade. Por esse motivo, optou-se por realizar a reforma neste espaço, pois através dessas reformas e modernizações, possibilita-se o conforto e a segurança dos seus utilizadores, refletindo o compromisso da paróquia com a qualidade das instalações. Segue anexo a este Plano de Trabalho o Alvará de Construção, bem como o Projeto Arquitetônico.
Justificativa da Proposição: O salão paroquial é essencial para a vida da comunidade religiosa, funcionando como um espaço de encontro, celebração e apoio para diversas atividades paroquiais, bem como servirá à municipalidade para a realização de eventos, festividades e feiras que rotineiramente acontecem em nossa cidade. A reforma desse espaço contribuirá para a integração e fortalecimento da comunidade.



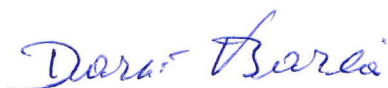
3 - PLANO DE APLICAÇÃO

O valor será utilizado para dar andamento nas obras de reforma do Salão Paroquial, conforme orçamento de previsão de gastos anexo.

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Município repassará o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em duas parcelas, no período compreendido entre os meses de julho e dezembro do corrente ano.

Jacutinga, 02/07/2025.



DARCI BARÉA

Presidente da Paróquia Santo Antônio de Jacutinga

5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Jacutinga, 02 de julho de 2025.



Ademir Marcio Sakrezenski
Prefeito Municipal de Jacutinga - RS

RELATÓRIO DOS VALORES REF. DESPESAS PAGAS SALÃO PAROQUIAL

[illegible]

MATRIZ SANTO ANTÔNIO
Razão Contábil de 01/01/2024 a 30/06/2025

Página 1

Data	Emp	Transação	Cen	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
Conta: 473 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS					Classificação: 4.2.08.02.002		
				Saldo Anterior			0,00
07/02/2024	165	01848300-0013	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 14372 E 14373 DE GF MIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. EPP	5.787,10		5.787,10
25/03/2024	165	01855266-0016	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 9069 DE FERRAGEM JACUTINGA	12.418,60		18.205,70
10/07/2024	165	01892167-0005	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 9.424 DE FERRAGEM JACUTINGA	1.773,90		19.979,60
16/07/2024	165	01893622-0003	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 2004 DE CONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	677,60		20.657,20
07/08/2024	165	01897637-0016	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 000.004 DE CJC PRE MOLDADOS LTDA.	51.520,00		72.177,20
11/09/2024	165	01904532-0009	C	PAGTO. ART Nº 13374872 (ENGENHEIRO EVANDRO FELINI)	262,55		72.439,75
12/09/2024	165	01904716-0015	C	PAGTO. ART Nº 13375776 (ENGENHEIRO EVANDRO FELINI)	99,64		72.539,39
18/10/2024	165	01913426-0005	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 2067 CONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	23.152,60		95.691,99
08/11/2024	165	01919888-0013	C	PAGTO.NF.(S) NR.(S) 57627288 DE CLAUDIR PEGORARO	6.000,57		101.692,56
08/11/2024	165	01919888-0014	C	PAGTO.NF.(S) NR.(S) 12 DE CLAUDIR PEGORARO	2.400,00		104.092,56
06/12/2024	165	01925173-0014	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 9.959 DE FERRAGEM JACUTINGA LTDA.	40.107,60		144.200,16
06/12/2024	165	01925173-0015	C	PAGTO. DESPESAS COM AVERBAÇÃO BAIXA DO SALÃO E REFORMA (441324)	525,00		144.725,16
12/12/2024	165	01926503-0023	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 14 DE CLAUDIR PEGORARO	1.975,07		146.700,23
12/12/2024	165	01926503-0024	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 58185174 DE CLAUDIR PEGORARO	6.324,93		153.025,16
31/12/2024	165	01972565-0107	C	Saldo Transferido p/Cta DEFICIT PREVISTO		-153.025,16	0,00
16/01/2025	165	01963503-0001	C	VLR. BAIXA REF. ADIANTAMENTO CFE. NF Nº 000.194.164 DE BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.	47.082,65		47.082,65
21/01/2025	165	01933833-0009	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 675 DE MP ESTRUTURAS METALICAS (VALOR BAIXA REF. ADIANTAMENTO)	50.000,00		97.082,65
27/01/2025	165	01934379-0008	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 2140 DE CONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	29.976,00		127.058,65
14/02/2025	165	01938633-0009	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 2.688 DE TONIAL EXTRAÇÃO E COM. DE AREIA E TRANSP DE CARGAS LTDA.	2.053,78		129.112,43
21/02/2025	165	01949189-0004	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 11230 DE MINERADORA PORTO UNIÃO II	1.995,40		131.107,83
27/02/2025	165	01940485-0064	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 59277956 DE CLAUDIR PEGORARO	3.400,00		134.507,83
27/02/2025	165	01940485-0065	C	PAGTO.NF.(S) NR.(S) 15 DE CLAUDIR PEGORARO	1.000,00		135.507,83
27/02/2025	165	01963504-0001	C	VLR. BAIXA REF. ADIANTAMENTO CFE. NF Nº 000.196.494 DE BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.	1.010,00		136.517,83
27/02/2025	165	01963505-0001	C	VLR. BAIXA REF. ADIANTAMENTO CFE. NF Nº 000.196.495 DE BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.	8.394,00		144.911,83
28/02/2025	165	01940924-0015	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 2203 DE CONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11.828,00		156.739,83
05/03/2025	165	01941308-0008	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 17306 DE CERAMICA MARCHI LTDA.	3.378,00		160.117,83
06/03/2025	165	01941830-0015	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 11590 DE MPU EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA PORTO UNIÃO LTDA.	1.902,70		162.020,53
06/03/2025	165	01941830-0016	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 2205 DE CONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	3.570,00		165.590,53
14/03/2025	165	01944016-0006	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 10.208 DE FERRAGEM JACUTINGA LTDA.	5.550,00		171.140,53
17/03/2025	165	01948579-0001	C	PAGTO.NF.(S) NR.(S) 5365 DE CONSTRUTORA FIEBIG LTDA. BIG MIX	12.800,00		183.940,53
25/03/2025	165	01945611-0008	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 12241 DE MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA.	2.774,30		186.714,83
27/03/2025	165	01946090-0023	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 540622 DE BIGOLIN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.	4.838,22		191.553,05
27/03/2025	165	01946090-0024	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 271977 DE BIGOLIN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.	877,96		192.431,01
27/03/2025	165	01946090-0025	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 540117 DE BIGOLIN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.	283,82		192.714,83
04/04/2025	165	01948045-0009	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 2864 DE TONIAL EXTRAÇÃO E COM DE AREIA E	2.090,32		194.805,15

MATRIZ SANTO ANTÔNIO
Razão Contábil de 01/01/2024 a 30/06/2025

Página 2

Data	Emp	Transação	Cen	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
10/04/2025	165	01963506-0001	C	TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. VLR. . BAIXA REF. ADIANTAMENTO CFE. NF Nº 000.198.832 DE BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.	46.740,00		241.545,15
14/04/2025	165	01949824-0003	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 8571 DE COMERCIAL REMPEL	50,40		241.595,55
15/04/2025	165	01950102-0010	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 60122662 DE PAULO SERGIO NOVELLI	2.600,00		244.195,55
15/04/2025	165	01950102-0012	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 2.269 DE CONTE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.	23.742,40		267.937,95
23/04/2025	165	01963507-0001	C	VLR. . BAIXA REF. ADIANTAMENTO CFE. NF Nº 000.199.386 DE BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.	3.677,70		271.615,65
23/04/2025	165	01963508-0001	C	VLR. . BAIXA REF. ADIANTAMENTO CFE. NF Nº 000.199.384 DE BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.	948,18		272.563,83
23/04/2025	165	01963509-0001	C	VLR. . BAIXA REF. ADIANTAMENTO CFE. NF Nº 000.199.390 DE BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.	3.707,84		276.271,67
23/04/2025	165	01963510-0001	C	VLR. . BAIXA REF. ADIANTAMENTO CFE. NF Nº 000.199.388 DE BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.	19.005,70		295.277,37
02/05/2025	165	01952596-0019	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S)10.319 DE FERRAGEM JACUTINGA LTDA.	4.869,00		300.146,37
05/05/2025	165	01953078-0022	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 60305881 DE VERA LUCIA NAVA ME	4.730,00		304.876,37
05/05/2025	165	01953078-0024	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 2.310 DE CONTE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.	24.715,00		329.591,37
19/05/2025	165	01956561-0011	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 1.431 DE MARCIO P. PEDOTT	3.317,50		332.908,87
20/05/2025	165	01956903-0006	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 545944 E 545436 DE BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	133,56		333.042,43
23/05/2025	165	01957245-0006	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 15.424 DE AREIAL DO VALE LTDA.	2.093,80		335.136,23
29/05/2025	165	01958740-0003	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 1.594 DE ZANAR COMERCIO DE TINTAS LTDA.	275,00		335.411,23
29/05/2025	165	01958740-0007	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 60848167, 60848192, 60848131, 60848072 E 60848215 DE VANDERLEI GEREMIAS PERIN	17.744,00		353.155,23
30/05/2025	165	01958924-0025	C	PAGTO.NF.(S) NR.(S) 8 DE VANDERLEI GEREMIAS PERIN	8.000,00		361.155,23
31/05/2025	165	01960946-0038	C	VLR.REF.RPAS EMITIDAS NO MÊS 05/2025	8.000,00		369.155,23
05/06/2025	165	01960561-0003	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 1.597 DE ZANAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	155,00		369.310,23
12/06/2025	165	01961794-0003	C	PAGTO.CFE DANFE / NFEC NR.(S) 18486 DE ZANR COMERCIO DE TINTAS LTDA. PALACIA DAS TINTAS	125,43		369.435,66
Total					522.460,82	-153.025,16	

MUNICIPIO DE JACUTINGA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 081/2024

PROPRIETÁRIO:
NOME: MITRA DIOCESANA DE EREXIM
CPF/CNPJ: 87.635.405/0010-75

AUTOR DO PROJETO:
NOME: IVAN CEZAR GRANDO
CREA (CAU) nº: CAU 334499/ ART (RRT) PROJETO: SII0114030100CT001

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
NOME: CELSO CARLOS LAZZARI
CREA (CAU) nº: CREA RS 050224/ ART (RRT) OBRA: 12851442

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:
NOME: MITRA DIOCESANA DE EREXIM
CPF/CNPJ: 87.635.405/0010-75

Tendo em vista o constante no processo nº fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 08/07/2024 a obra denominada de REFORMA DE SALÃO PAROQUIAL, a ser executada no endereço: RUA ANGELO FABIANE, 129, no Bairro: CENTRO, JACUTINGA-RS

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Existente	Comercial salas e lojas	Alvenaria	2.385,00
Demolição	Comercial salas e lojas	Alvenaria	412,30
Área Resultante			1.972,70
Área Liberada			412,30

Área total da obra: 1.972,70 m²

Especificação: TRATA-SE DE UMA EDIFICAÇÃO DENOMINADA SALÃO PAROQUIAL EM ALVENARIA

Observações:

JACUTINGA - RS, em 08 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA-RS

APROVADO

Em 12 AGO. 2024

Carlos Alberto Bordin
Prefeito Municipal

Prefeitura de Jacutinga-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA-RS

APROVADO

Em 12 AGO. 2024

Daniel Paulo Rambo
Engenheiro Civil

CREA/Rs 239056

ORÇAMENTO

Objetivo: estimar o valor necessário para realização de serviços que estão sendo ou serão executados na reforma do Salão Paroquial da Paróquia Santo Antônio de Jacutinga/RS.

- **PISO EM CONCRETO POLIDO: R\$ 32.000,00**

- Incluindo fornecimento de concreto – 50,00m³;

- **PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: R\$ 45.000,00**

- Incluindo acompanhamento técnico e confecção de Projeto Preventivo (Engenheiro Civil), e fornecimento e instalação de equipamentos de combate a incêndio;

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: R\$ 80.000,00**

- Incluindo acompanhamento técnico (Engenheiro Eletricista), fornecimento de materiais e mão de obra;

- **BANHEIROS: R\$ 100.000,00**

- Incluindo execução dos revestimentos cerâmicos (piso e parede), instalações hidráulicas, fornecimento de materiais (tubos, registros, torneiras), louças sanitárias, cubas: R\$75.000,00

- Bancadas em granito e portas em alumínio para fechamento banheiros: R\$25.000,00;

- **ABERTURAS: R\$ 60.000,00**

- Contempla o fornecimento e instalação de portas e janelas, internas e externas, de alumínio ou madeira, incluindo vidros e ferragens;



• **COZINHA: R\$ 51.000,00**

○ Incluindo execução dos revestimentos cerâmicos (piso e parede), instalações hidráulicas, fornecimento de materiais (tubos, registros, torneiras), pias e bancadas em granito, mesas de inox, entre outras;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 368.000,00

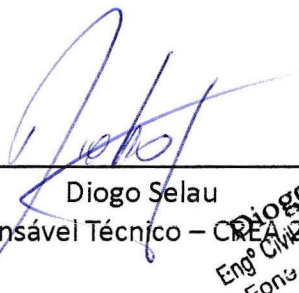
(Trezentos e sessenta e oito mil reais)

Obs: os valores podem sofrer alterações conforme necessidade ou demanda de novos itens ou serviços.

Jacutinga, 25/06/2025



Darci Barea
Presidente do Conselho Econômico



Diogo Selau
Responsável Técnico –

Diogo Selau
CREA/RS 220.281
Eng. CIVIL 20.281
Fone (54) 481